



PREFEITURA DA CIDADE DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 485 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Frevo de Bloco do Eucalipto.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Governo do Município do Moreno, o “Dia Municipal do Frevo de Bloco Flor do Eucalipto” a ser celebrado, anualmente no dia 02 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Moreno, em 19 de Setembro de 2013.

Adilson Gomes da Silva Filho

Prefeito

Lei de Autoria do Vereador Carlos Costa – Projeto de Lei 028/2013